



Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Paulo Venério, 973-Centro - CEP 87660-000
Fone: (44) 3463-2029 (44) 3463-1577CNPJ01.590.290/0001-33
Site: <http://cmprcity.pr.gov.br>/e-mail: camaracity@bol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

Súmula: Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Paranacity-PR, relativas ao exercício de 2013.

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo poder Legislativo Municipal mediante controle externo com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Art. 18º, § 1º e § 2º da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o Acórdão de Parecer Prévio nº 14/2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (processo 254735/14);

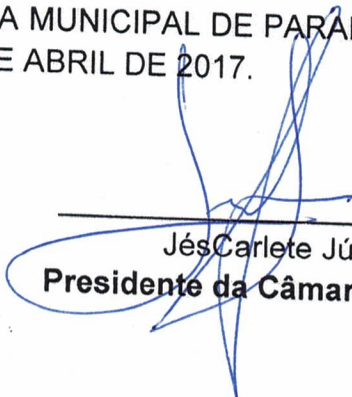
ACÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Paranacity, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.



Jês Carlete Júnior
Presidente da Câmara Municipal

